



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Quarta-feira • 24 de Outubro de 2018 • Ano • Nº 2881

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Índice

Decretos	-----	01 até 03.
Portarias	-----	04.
Resoluções	-----	05.
Licitações	-----	06 até 08.
Extratos de Contratos	-----	09.

Decretos



RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 878/2018

Publicado em 05 de outubro de 2018, edição nº 2866:

ONDE SE LÊ:

Aprova o desmembramento de cinco áreas de terra com, 2.2532ha e 3.9258ha, respectivamente, de uma porção maior com 383,17ha, situadas em Santo Antônio, litoral deste Município de Mata de São João, na forma que indica.

.....

LEIA-SE:

Aprova o desmembramento de duas áreas de terra com, 2.2532ha e 3.9258ha, respectivamente, de uma porção maior com 383,17ha, situadas em Santo Antônio, litoral deste Município de Mata de São João, na forma que indica.

.....

Mata de São João, 23 de outubro 2018.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

Gestor - Otavio Marcelo Matos De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass de Comunicação
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140 - Centro Administrativo

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XCTY+45DA6NOHKWWLNSEHA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

DECRETO Nº 0931/18 de Outubro de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000672/17 de 8 de NOVEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
07.07	-	SECRETARIA	DE	OBRAS	E	SERVIÇOS
(139)	3.3.90.39.00.00.00.00.1.009-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				60,00
Total da Unidade:						60,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL						
08.17 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
(330)	3.3.90.39.00.00.00.00.1.019-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				60,00
Total da Unidade:						60,00
Total Suplementação:						120,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO						
02.02 - GABINETE DO PREFEITO						
(4)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-00.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL				60,00
Total da Unidade:						60,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.17 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
(330) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.019-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60,00
Total da Unidade:	60,00
Total Anulação:	120,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 23 de Outubro de 2018.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	120,00	120,00
Total:	120,00	120,00

Portarias



PORTARIA Nº 070/2018, de 24 de outubro de 2018.

**Designa Servidor responsável pelo Setor
de Emissão de Certidão de Nascimento.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Viviane de Jesus Almeida – Matrícula 6589, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente do Setor de Emissão de Certidão de Nascimento, de acordo com o convênio celebrado entre o cartório de Registro Civil da Pessoas Naturais de Mata de São João e o Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - O Cartório Oficial do Registro Civil de Pessoas Naturais de Mata de São João/BA realizará o registro e a emissão da certidão de nascimento dos recém-nascidos do Hospital Municipal Eurico Goulart de Freitas, em Unidade Interligada nas dependências do Hospital.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 24 de outubro de 2018.

**Otávio Marcelo Matos de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL**



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Mata de São João Bahia - BA



RESOLUÇÃO/PARECER Nº015/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 15 de Outubro de 2018, no uso de sua competência que lhe conferere a Lei nº 68/97 alterada pela Lei 217/2005, Lei 39/2009, e no seu regimento interno.

Considerando a Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Dispõe sobre a organização da Assistência Social e da outras providências (lei - Organica de Assistência Social - LOAS) ;

Considerando a Resolução 130, de 15 de Julho de 2015 – Normas Operacional Básica da Assistência social NOB/SUAS;

Considerando a resolução CNAS nº 145, de 14 de Outubro de 2004 – Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

Considerando a resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 - que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a resolução nº33, de 12 de dezembro de 2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social;

RESOLVE:

Art.1º Aprova as compras de sacolas em tecido 100% Algodão Cru com logomarcas do SUAS, Projeto Conviver, PMSJ – Prefeitura de Mata de São João e SECASO – Secretaria de Assistência Social.

Art.2º Esta resolução entra em rigor na data da publicação.

Sala de sessão, Mata de São João 15 de Outubro de 2018.


Dyenne Karen Rios de Jesus
Presidente do CMAS.

Licitações

Fl.1/1



A P O S T I L A - COMPEL Nº. 103/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2017 – FMS – REGISTRO DE PREÇOS

A **Prefeitura Municipal de Mata de São João**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.805.528/0001-80, com sede à Rua Luiz Antônio Garcez, nº. 140 - Centro, Mata de São João – Bahia, e o Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 11.144.137/0001-36, com sede na Rua Luiz Antônio Garcez, s/nº, Centro, Mata de São João, Bahia neste ato representados pela **Pregoeira Oficial do Município, Sra. Marcella Patrícia Pereira Rocha**, CPF: 780.815.725-20, com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal de Licitações nº 294/2006, nos limites permitidos por esta Lei, vem através da presente firmar:

A P O S T I L A

01 - Para Retificar, a CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS – Item 5.1, da Ata de Registro de Preços, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2017 – FMS – REGISTRO DE PREÇOS** cujo objeto é: Aquisição de alimentação dieta enteral, suplementos nutricionais, equipo, frasco para atender as necessidades de paciente do Serviço de Atenção Internação Domiciliar e pacientes acamados no Hosp. Dr. Eurico Goulart de Freitas do Mun. Mata de São João/BA, conforme Portaria nº. 1545/2015.

Onde se lê

5.1. A presente **Ata de Registro de Preços**, ora firmada entre a Prefeitura de Mata de São João e as empresas referidas no preâmbulo deste instrumento, terá validade é de **10 (dez) meses** a partir da data da sua assinatura.

Leia-se:

5.1. A presente **Ata de Registro de Preços**, ora firmada entre a Prefeitura de Mata de São João e as empresas referidas no preâmbulo deste instrumento, terá validade é de **12 (doze) meses** a partir da data da sua assinatura.

Passando o mencionado documento a ter a seguinte redação considerando-as para todos os efeitos legais e parte do Processo Administrativo Nº 16.620/2018 e todos oriundos dele.

Mata de São João, 24 de outubro de 2018.

Marcelli Rocha
Pregoeira Oficial



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, nº. 140, Centro, Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

**CNPJ Nº 11.144.137/0001-36
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº. 13209/2018. Pregão Eletrônico nº. 31/2018 – FMS - REGISTRO DE PREÇOS. Objeto Aquisição de medicamentos de A a Z éticos, genéricos e similares não inclusos no REMUNE – Relação Municipal de Medicamentos a serem concedidos como benefício eventual aos munícipes de Mata de São João/BA, conforme disposições legais. **Empresa: FLÁVIO ANTONIO MARTINS ALVES ME** que apresentou o percentual de desconto de 11,00 % (onze por cento) para o Lote I; 21,10 % (vinte e um vírgula dez por cento) para o Lote II e 21,10 % (vinte e um vírgula dez por cento) para o Lote III. O valor total estimado a ser utilizado é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). **Data da Homologação/Adjudicação: 23/10/2018. OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito. Publicado por: Marcella Patrícia Pereira Rocha – Pregoeira Oficial.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº. 13209/2018. Pregão Eletrônico nº. 31/2018 – FMS - REGISTRO DE PREÇOS. Objeto Aquisição de medicamentos de A a Z éticos, genéricos e similares não inclusos no REMUNE – Relação Municipal de Medicamentos a serem concedidos como benefício eventual aos munícipes de Mata de São João/BA, conforme disposições legais. **Empresa: Empresa: FLÁVIO ANTONIO MARTINS ALVES ME** que apresentou o percentual de desconto de 11,00 % (onze por cento) para o Lote I; 21,10 % (vinte e um vírgula dez por cento) para o Lote II e 21,10 % (vinte e um vírgula dez por cento) para o Lote III. O valor total estimado a ser utilizado é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). **Data da Assinatura: 24/10/2018. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Marcella Rocha – Pregoeira Oficial.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CNPJ Nº 13.805.528/0001-80
CNPJ Nº 11.144.137/0001-36
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
(Republicação)

Processo Administrativo nº. 9054/2018. Pregão Eletrônico nº. 59/2018- REGISTRO DE PREÇOS - Relançamento. Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, com motorista, para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados à Prefeitura de Mata de São João/BA. **Empresas: SOL DOURADO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI** que apresentou o menor preço de **R\$ 75.900,00** (Setenta e cinco mil e novecentos reais), para o **Lote I**; **R\$ 40.953,60** (Quarenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) para o **Lote II**; **R\$ 84.499,00** (Oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais) para o **Lote V** e **R\$ 198.999,80** (Cento e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) para o **Lote VII. COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE MATA DE SÃO JOÃO ADJACÊNCIAS E SALVADOR** que apresentou o menor preço de **R\$ 108.498,80** (Cento e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), para o **Lote III**; **R\$ 23.439,60** (Vinte e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) para o **Lote IV** e **R\$ 31.289,00** (Trinta e um mil, duzentos e oitenta e nove reais) para o **Lote VI. Data da Homologação/Adjudicação: 23/10/2018. OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito. Publicado por: Marcella Patrícia Pereira Rocha – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.**

Extratos de Contratos



RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº169/2018, publicado em 23 de outubro de 2018:

Onde se lê: **CNPJ Nº. 13.805.528/0001-80**
leia-se: **CNPJ Nº. 14.773.628/0001-34**

Onde se lê: **Vigência do Contrato: (Três) meses**
leia-se: **Vigência do Contrato: 31/12/2018**